



Prefeitura do Município do Pilar

DECRETO Nº 25/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública parte do imóvel situado na Chã do Pilar, Município de Pilar – Estado de Alagoas, na forma que indica.

O **Prefeito do Município de Pilar**, Estado de Alagoas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e em consonância com o art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Decreta de Utilidade Pública, para fins de eventual desapropriação, parte do imóvel situado na Chã do Pilar, na Rua Edite Fraça de Oliveira, Município de Pilar – Estado de Alagoas, registrado na matrícula 8889/8908, do Cartório do Único Ofício desta Comarca, de propriedade/posse das empresas Unicon Construções Ltda e Lider Engenharia e Empreendimentos, cuja área está descrita conforme laudo descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O imóvel referenciado destina-se à construção de prédio público com fundamento no art. 5º, alínea “m”, do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover a DESAPROPRIAÇÃO do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de outubro de 2020.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em quinze dias do mês de outubro de 2020.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração